

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, na Vila de Amieira do Tejo e Sala das Reuniões sita na sede da respectiva Junta de Freguesia, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Março.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi esta declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram catorze horas e quarenta minutos, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Arqt^o João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo), Dr. Luís Correia (Gabinete de Apoio à Presidência) e Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento).

O Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço procedeu ao agendamento de qualquer assunto.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Ofício Nº 51, de 2007/03/01, da Junta de Freguesia de Alpalhão, informando sobre a alteração da data de realização da Feira de Novembro, que passará a ter lugar no segundo Domingo daquele mês;

- Circular Nº CIR33\2006-MJS, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre "Encerramento dos SAP dos Centros de Saúde. Reestruturação das Redes de Urgências".

Informações do Eleitos

Não se verificou qualquer intervenção dos Eleitos que compõem este Executivo.

Ponto Nº 2 – DF/SC – Deliberação Nº 107/2007

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 54, correspondente ao dia 19 do corrente mês de Março e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 345.401,04€

- Operações não orçamentais: 100.721,82€

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 108/2007

Acta Nº 4/2007, da Reunião Ordinária de 7 de Março.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 4/2007, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 7 de Março de 2007, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – GAP – Deliberação Nº 109/2007

Complexo Termal da Fadagosa de Nisa. Acordo de princípio para a constituição de parceria público-privada. Minuta.

Nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para melhor estudo do processo, o qual deverá ser agendado para uma Reunião Extraordinária desta Câmara, a convocar para o dia 28 de Março corrente, depois da anuência dos restantes Eleitos, para tal.

Ponto Nº 5 – GAP – Deliberação Nº 110/2007

Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, para a construção do Lar.

Nos termos do conteúdo da Proposta Nº 13/2007, datada do dia 21 de Março de 2007, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo em conta que foi aprovado no Programa “PARES” a construção do lar de Amieira do Tejo e sabendo-se que o mesmo apenas garante 40% da verba necessária para a construção, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, na sequência da parceria com a Santa Casa da Misericórdia da mesma Vila, a atribuição a esta instituição, de um subsídio do valor de 250.000,00€, a ser pago da seguinte forma:

- 100.000,00€ em 2007
- 100.000,00€ em 2008
- 50.000,00€ após a execução da obra

Ponto Nº 6 – GAP – Deliberação Nº 111/2007

Apoio à Associação “Nisa Viva”, para a edição de publicações.

No âmbito das comemorações do Feriado Municipal de Nisa, a Associação “Nisa Viva” vai proceder ao lançamento de um livro, da autoria do nicense Dr. António Rebordão Montalvo, alusivo a esta mesma Vila.

Nestes termos e conforme conteúdo da Proposta Nº 11/2007, datada do dia 20 de Março de 2007, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, que se preste apoio à edição do livro em causa, atribuindo-se um subsídio do valor de 4.500,00€ à Associação “Nisa Viva”, a qual, como contrapartida, disponibilizará um total de 300 exemplares para a Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 7 – GDT – Deliberação Nº 112/2007

Abertura da Igreja Matriz de Nisa. Atribuição de subsídio à Paróquia.

O património religioso, nomeadamente as Igrejas, são um alvo preferencial dos turistas que nos visitam.

Nestes termos, dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido há alguns anos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 17, datada do dia 20 de Março de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 6.000,00€ à Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Nisa, com o fim de fazer face às despesas inerentes à abertura da Igreja Matriz, nomeadamente, o pagamento à pessoa responsável por este acto.

Ponto Nº 8 – DDSC – Deliberação Nº 113/2007

Transportes escolares para deficientes, durante o Ano Lectivo de 2006/2007.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/07, datada do dia 6 de Março de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a utilização dos transportes escolares para o Ano Lectivo de 2006/2007, por parte de Fábio Manuel Martinho Rosa, de Chão da Velha e utente da APPCDM de Portalegre, ficando o mesmo transporte assegurado pelo táxi que efectua o circuito Chão da Velha/Nisa/Portalegre, da Firma “Manuel Mercês & Filho, Lda”.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 114/2007

Revogação do acordo de colaboração existente entre o Município de Nisa e a Universidade de Évora, no âmbito do PDM/Arqueologia.

Em Março de 2006 e no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal de Nisa, foi assinado, entre este Município e a Universidade de Évora, um acordo de colaboração visando a realização trabalhos na área da arqueologia.

Uma vez que, por motivos de ordem técnica, este acordo de colaboração nunca chegou a avançar, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/07, datada do dia 12 de Fevereiro de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a revogação do referido acordo.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 115/2007

Apoio do Município, a Paróquias do Concelho de Nisa.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara e tendo em conta as informações prestadas pelos respectivos Serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a prestação de apoio, em mão-de-obra de carpintaria, às Paróquias de Espírito Santo, de Nisa, para arranjo de bancos da respectiva Igreja e de Montalvão, para reparação de duas portas da Igreja Matriz.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 116/2007

Disponibilização de instalações/equipamentos municipais.

A Associação “INIJOVEM”, de Nisa, pretende organizar a “XIII Taça de Regularidade de Ténis de Mesa do INATEL/Delegação de Portalegre 2006/2007”, a qual terá lugar no dia 31 do corrente mês de Março, necessitando, para tal, de utilizar o Pavilhão Municipal.

Assim, conforme o solicitado e tendo em conta as informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que a “INIJOVEM” utilize o Pavilhão Desportivo no dia indicado e para realizar a competição referida, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 12 – SRPI – Deliberação Nº 117/2007

Abertura de concurso para a feitura do cartaz da NISARTES’2007.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/07, datada do dia 14 de Fevereiro de 2007, da Secção de Relações Públicas e Informação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

1. As normas do concurso para a elaboração do cartaz da “NISARTES’2007-Feira Internacional de Artes Tradicionais de Nisa”;
2. Que o júri do respectivo concurso seja constituído por Dr^a Esmeralda Almeida (Presidente), Dr^a Cristina Mouro, Dr^a Cláudia Brites e Arqt^o Ricardo Lincoln (vogais efectivos) e Srs. José Caixado e João Malpique (vogais suplentes).

Ponto Nº 13 – DOEM – Deliberação Nº 118/2007

Concurso público para a realização da obra “Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa”. Preferência.

No seguimento da abertura do respectivo concurso para a realização da obra “Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa”, depois de

analisadas as propostas admitidas ao mesmo concurso e da fase de qualificação económico-financeira e técnica dos concorrentes e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 34/07, datada do dia 8 de Março de 2007, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e de acordo com o relatório de apreciação, datado de 5 do mesmo mês, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, dar preferência à proposta apresentada pela Firma “Constrope - Construção Civil e Obras Públicas, Lda”, para a realização dos ditos trabalhos no prazo de 180 dias e pelo valor de 473.202,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto Nº 14 – DOEM – Deliberação Nº 119/2007

Planos de Segurança e Saúde para as obras de “Execução de paredes em painéis pré-fabricados em betão, para as instalações do Parque de Viaturas e Serviços Operativos da CMNisa, na Zona de ZAE” e “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS”.

O Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, procedeu à revisão da legislação respeitante às condições de segurança e de saúde nos estaleiros temporários ou móveis, sendo que, até à data, ainda não foi publicada qualquer legislação complementar que regulamente a actividade dos coordenadores de segurança, conforme o previsto no Ponto 3 do Artº 9º daquele Diploma Legal.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/07, datada do dia 16 de Março de 2007, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, nos termos do anteriormente referido Decreto-Lei nº 273/2003, os Planos de Segurança e Saúde para as obras de “Execução de paredes em painéis pré-fabricados em betão, para as instalações do Parque de Viaturas e Serviços Operativos da CMNisa, na Zona de ZAE” e “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS”.

Ponto Nº 15 – DPU – Deliberação Nº 120/2007

Realização de obras na sede da “NISACOOOP”, em Nisa. Apoio técnico para a realização de projecto.

Tendo em conta a publicação de novas regras para o armazenamento e comercialização de produtos fitofarmacêuticos, nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2007, datada do dia 5 de Março de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio solicitado pela “NISACOOOP”, de Nisa, para a elaboração de projecto, a realizar pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Nisa, tendo em vista a realização de obras na sua sede, sita na Rua Visconde Vale da Sobreira, nesta mesma Vila.

Ponto Nº 16 – DPU – Deliberação Nº 121/2007

Portaria Nº 1152/2006, de 30 de Outubro – Valor do metro quadrado de construção, para o ano civil de 2007.

Nos termos do disposto na Portaria Nº 1152/2006, de 30 de Outubro, a qual define os valores do preço do metro quadrado de construção para vigorar no ano civil de 2007 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 117/07, datada do dia 27 de Fevereiro de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia e restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, os novos valores para vigorarem no restante ano civil de 2007, devendo ser feita a competente publicidade junto dos técnicos que subscrevem projectos para a Câmara Municipal de Nisa, bem como a sua disponibilização no site desta Autarquia.

Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 122/2007

PA Nº 24/2006 – Transformação de moradia, em Alpalhão. Aplicação de coima ao técnico responsável pela obra.

No seguimento da Deliberação Nº 395/2006, tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 9 de Outubro de 2006 e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 134/07, datada do dia 1 de Março de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a aplicação de uma coima do valor de 500,00€ ao técnico responsável pela obra de transformação de moradia, sita na Rua das Empegadas, nº 3, em Alpalhão, propriedade de Joaquim Manuel Cardoso Manteiga, uma vez que na Informação/Proposta Nº 542/06, de 18 de Setembro de 2006, dos mesmos Serviços, não foi, por lapso, proposto o quantitativo da referida coima.

Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 123/2007

PA Nº 16/2007 – Construção de moradia, em Nisa. Aplicação de coima à técnica responsável pela obra.

O objecto do processo em apreço, diz respeito a uma operação urbanística para construção de habitação uni-familiar, garagem e anexos, num prédio rústico inserido em “povoamento disperso”, cujo projecto não reúne as condições de licenciamento, por não respeitar os elementos de gestão urbanística em vigor no Concelho de Nisa, nomeadamente, por no termo de responsabilidade a técnica afirmar que são observadas as normas técnicas gerais e específicas em vigor, por afirmar que irá ser aplicado mosaico cerâmico anti-derrapante em “zonas de circulação, cozinha e instalações sanitárias e cave”, quando no projecto apresentado, não existe nenhuma cave e por se projectar uma área de 513,99m² de área bruta, quando a área do terreno apenas admite 300,00m².

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 135/07, datada do dia 2 de Março de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Condessa, abstenção do Vereador Paulo Felício e votos favoráveis dos restantes Eleitos, o seguinte:

1. A aplicação de uma coima do valor de 500,00€, à técnica responsável pela obra referente ao PA Nº 16/2007, referido em epígrafe;
2. Que a mesma técnica seja inibida de assinar projectos no Concelho de Nisa pelo período de um ano;
3. Que o facto seja comunicado à ANET;
4. Que se conceda um prazo de 10 dias à técnica para que se possa pronunciar sobre o assunto.

O Vereador Mário Condessa disse que votava contra, por achar a punição exagerada e porque na Informação/Proposta não é, sequer, mencionado o nome da técnica, não se sabendo, por conseguinte, de quem se trata.

Ponto Nº 19 – DF – Deliberação Nº 124/2007

Prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participações de capital.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/07, datada do dia 9 de Março de 2007, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 81º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, que se desencadeie o procedimento de consulta prévia para “Prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa com participação de capital”, cujas características do serviço a prestar são as previstas no nº 3 do Artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, serão consultadas diversas entidades, os critérios de adjudicação, será o preço mais baixo, com inclusão de todos os encargos associados, o prazo será fixado até ao final do actual mandato, serão concedidos dez dias seguidos e a contar do dia seguinte à data do convite para apresentação de propostas, que conterão o preço total e condições de pagamento e enviadas em envelope opaco e fechado.

Ponto Nº 20 – DF – Deliberação Nº 125/2007

Contracção de empréstimo para financiamento do projecto e obra da Praça da República – 2ª fase, em Nisa, no âmbito do 3º QCA. Bonificação de juros – Cláusulas contratuais.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/07, datada do dia 19 de Março de 2007, da Divisão Financeira, cuja cópia e restante documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, as cláusulas contratuais do empréstimo para financiamento do projecto e obra da Praça da República – 2ª fase, em Nisa, no âmbito do 3º QCA. Bonificação de juros, apresentadas pelo Banco Português de Investimentos.

Ponto Nº 21 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala:

O Sr. Francisco Trindade referiu-se a algumas casas que se encontram em mau estado e que podem vir a constituir perigo para quem passa. Falou sobre o mau estado da Albergaria “Penha do Tejo”, para a qual há que arranjar uma solução. Perguntou o que se passa com a exploração de urânio, visto se ter voltado a falar no assunto. Disse que gostava de saber o que se passa com a assistência médica em Amieira do Tejo, perguntando se a Câmara sabe o que se passa.

A Dª Carla Tereso referiu que não são só os prédios que se encontram degradados, pois os muros que delimitam variadíssimas propriedades, estão na mesma. Perguntou, ainda, qual a finalidade de construção de um posto de turismo em Amieira do Tejo e disse que a Associação “RUMO” fora criada para o desenvolvimento de Amieira e que agora está fechada, referindo que são duas situações que poderiam criar alguns postos de trabalho, pois na Vila há pessoas válidas e capazes e que podem ser aproveitadas, solicitando, também, que se faça uma manutenção e restauro das capelas.

A Dª Gracinda disse que gostava de saber o que se passa com a Associação “RUMO”, que se encontra encerrada há tanto tempo e solicitou que se desse uma atenção especial aos espaços envolventes ao Castelo, que estão em muito mau estado, com a existência de lixeiras, uma vez que até são visitados por muita gente, pois, ao encontrarem o Castelo encerrado, muitos fazem o percurso em seu redor.

O Sr. José Manuel Alves referiu-se a uma acção levada a cabo por um jornal alentejano e referente às maravilhas do Distrito de Portalegre, chamando a atenção para o facto de alguns monumentos de Amieira do Tejo, como o Castelo e o Calvário, não serem referidos na listagem.

A Presidente da Câmara e sobre algumas preocupações manifestadas, referiu que as pessoas da terra é que têm que lutar por ela, embora a Câmara esteja disponível para ajudar no que for preciso. Sobre a Associação “RUMO”, disse que o que se tem a fazer, é marcar uma assembleia-geral, aberta a toda a população, para se decidir o que se quer fazer da mesma. Informou que, se o Castelo está fechado, a culpa não é da Câmara Municipal de Nisa, pois trata-se de um monumento que é propriedade do Estado, referindo que sabe que o IPPAR, por falta de verbas, não consegue ter ali ninguém que se encarregue da sua abertura e encerramento, sendo que este organismo solicita apoio aos postos de turismo que assegurem tal procedimento. Sobre a situação da saúde, informou que vai ser posta à disposição do Concelho de Nisa, uma unidade móvel, durante alguns dias da semana, sendo que nos restantes é a Administração Geral de Saúde que assegura o transporte dos doentes para Nisa, embora ache que este assunto terá que ser discutido com as populações.

Quanto à Albergaria, disse que se tratou de uma situação muito complicada, embora já tenha sido aberto concurso público para a adjudicação da sua exploração, referindo que têm que ser ali executadas algumas obras, a fim de que a Direcção Geral do Turismo possa proceder ao seu licenciamento. Sobre as casas em ruínas, informou que as Câmaras não são detentoras de todos os instrumentos legais para poderem intervir com rapidez e facilitar os processos. Relativamente ao urânio, informou que Nisa tem a maior jazida da Europa, este minério voltou a estar em alta nos mercados internacionais e é natural que se volte a falar no assunto, esclarecendo que a Câmara já solicitou uma audiência à Direcção-Geral de Geologia e Minas para saber o que se está a passar e foi informada que o concurso para exploração era capaz de ser aberto durante o ano de 2007, embora seja o Governo que tem a última palavra e, neste aspecto, o Sr. Primeiro-Ministro tem sido claro, ao afirmar que o nuclear está fora de questão para Portugal, mas isto é algo que a preocupa, pois os pareceres que a Câmara possa vir a dar não são vinculativos, referindo que, da sua parte, é contra a exploração de urânio em Nisa e que, na altura própria, as populações serão ouvidas e serão tidas em conta as suas preocupações.

O Vereador João da Costa e relativamente à Albergaria “Penha do Tejo”, referiu que é notório o seu grau de degradação, falou sobre os roubos que ali têm sido praticados mas salientou o facto de tal estado já vir do tempo em que o complexo estava a funcionar.

O Vereador Mário Condessa e sobre a Albergaria, disse que é lamentável a situação a que isto chegou e que há que apontar o dedo a muita gente, a começar pelo antigo arrendatário, referindo que já falou várias vezes sobre o assunto em Reunião de Câmara, apresentando para que se fizesse uma vigilância mais eficaz, sendo que acha positivo que a Presidente da Câmara já tenha assumido os custos políticos, embora a Autarquia tenha que assumir, agora, os custos materiais. Sobre a saúde, disse que este Governo é o mais centralista desde o 25 de Abril de 2004, para poder dominar a seu belo prazer. Sobre a “RUMO”, acha lamentável que se tenham celebrado protocolos para a colocação de uma técnica para assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e que agora não cumpre a sua parte, como lamentável é, também, a situação do Castelo, mas também isto se encaixa na tal acção centralizadora do Governo, que não olha a meios para reduzir custos.

O Vereador Paulo Felício e sobre o urânio, disse que é assunto que está na ordem do dia e sobre o qual todos teremos que nos vir a pronunciar, achando que este processo deve funcionar como um “pau de dois bicos” pois se, por um lado proporciona criação de emprego e desafogo económico, por outro, o Concelho deverá vir a sofrer muito sob o aspecto ambiental, razão pela qual não se deve esconder nada às populações. Disse que também estava preocupado com a situação da “RUMO”, sendo da opinião da Presidente da Câmara sobre a marcação de uma assembleia-geral para destituir a actual direcção e proceder-se à eleição de novos corpos gerentes.

Ponto Nº 22 – SAA – Deliberação Nº 126/2007

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA
CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião _____, realizada
em ____/____/____ e aprovada por _____,
conforme Deliberação Nº ____/____.

- Favor:

- Abstenção:

- Contra: